

## Regras para o uso de Inteligência Artificial em revistas de educação

Rules for the use of Artificial Intelligence in education journals

\* **Tulio Villafane-Fernandez**

### Informações do artigo

Recebido em: 10/05/2025

Aprovado em: 10/07/2025

### Palavras-chave:

Inteligência artificial. Publicação científica. Revista científica.

### Keywords:

Artificial intelligence. Scientific publication. Scientific journal.

### Autores:

\* Mestre em Educação pela Universidade de Brasília - UnB e graduado em Ciências Sociais com habilitação em Licenciatura e em Antropologia pela Universidade de Brasília - UnB. [tuliovillafane@gmail.com](mailto:tuliovillafane@gmail.com)  
<http://lattes.cnpq.br/9801404540549755>  
<https://orcid.org/0000-0002-5797-8718>

### Como citar este artigo:

VILLAFANE-FERNANDEZ, Tulio. Regras para o uso de Inteligência Artificial em revistas de educação. **Competência**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, jul. 2025.

### Resumo

As ferramentas de Inteligência Artificial (IA) baseadas nos modelos de linguagem de grande escala (LLMs) têm alcançado ampla adoção, incluído entre pesquisadores e no processo de escrita científica. Esse artigo investiga como as revistas científicas brasileiras na área de educação reagiram a essas tecnologias e se incorporaram normas para seu uso. **Objetivo:** mapear, identificar e analisar as diretrizes que regem usos ou proibição da IA. **Método:** esta é uma pesquisa exploratória qualitativa que se utiliza da análise documental; foram examinadas 22 portais de revistas com classificação A1 no Qualis Periódicos Capes (2017-2020). **Resultados:** cinco revistas (22,73%) possuem orientações sobre uso de IA, estabelecendo regras para transparência, autoria, porcentagem de escrita com uso da tecnologia e critérios de não publicação ou despublicação. **Conclusão:** A maioria das revistas não apresenta diretrizes para o uso de IA e tampouco seguem normas éticas sobre o tema, o que indica um campo ainda em desenvolvimento e carente de orientações.

### Abstract

Artificial Intelligence (AI) tools based on large language models (LLMs) have achieved widespread adoption, including among researchers and in the scientific writing process. This article investigates how Brazilian scientific journals in the field of education have reacted to these technologies and whether they have incorporated standards for their use. **Objective:** to map, identify, and analyze the guidelines governing the use or prohibition of AI. **Method:** this is an exploratory qualitative research using documentary analysis; 22 portals of journals classified as A1 in Qualis Periódicos Capes (2017-2020) were examined. **Results:** five journals (22,73%) have guidelines on AI use, establishing rules for transparency, authorship, the percentage of writing produced using the technology, and criteria for non-publication or retraction. **Conclusion:** Most journals do not present guidelines for the use of AI, nor do they follow ethical standards on the subject, which indicates a field still under development and lacking guidance.

## 1 INTRODUÇÃO

Cada vez com maior frequência, pesquisadores usam as ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para a escrita científica (VAN NOORDEN; PERKEL, 2023). Este é um fenômeno que as universidades e as revistas científicas enfrentam acompanhando a evolução das tecnologias baseadas nos modelos de linguagem de grande escala (LLMs). À medida que as ferramentas evoluem, produzindo textos cada vez mais realistas, os dilemas éticos e morais são tensionados e estendidos assim como a dificuldade para reconhecer o uso dessas ferramentas.

O conceito de uma máquina imitando a inteligência humana é muito mais antigo, já estava presente nos anos 50 nas pesquisas de Turing. Contudo, apenas recentemente ela foi capaz de imitar a capacidade humana (SANTOS; SILVA, 2024). Os textos em linguagem natural de última geração surpreendem pela qualidade, encontrando na classe de trabalhadores intelectuais - como pesquisadores e professores - um grande potencial de difusão (PERES, 2024). O produtivismo presente na área acadêmica, marcado pela pressão, excesso de trabalho e o cumprimento de metas de publicações, favorecem o uso de recursos que facilitem o processo de escrita e produção.

Apenas cinco anos atrás, em junho de 2020, a empresa de IA OpenAI lançou o GPT-3, um modelo de linguagem generativa baseado em Processamento de Linguagem Natural (PLN) capaz de criar, escrever ou resumir textos. Com os sucessores GPT-3.5 e ChatGPT de 2022 foi iniciada uma etapa de massificação e popularização das IAs e dos *chatbots*, a criação de novos modelos de IA e o desenvolvimento de funções como criação de imagens, músicas ou vídeos.

Atualmente grandes empresas tecnológicas lutam pela hegemonia tecnológica (ChatGPT, Bard, Bing Chat, CM3Leon e LLaMa 2), implementando IA de forma estendida - a despeito do enorme impacto ambiental. Além disso, a disputa China x EUA pela liderança tecnológica evidenciou a amálgama entre interesses nacionais, interesses privados e a corrida tecnológica.

No campo educativo, a IA pode ser inserida como um valioso recurso. Levar a um aprimoramento das práticas pedagógicas, promover a criação de ambientes adaptativos, facilitar soluções personalizadas que favoreçam o aprendizado e automatizar tarefas administrativas. Pode levar a uma nova etapa na ciência, aumentando a eficiência e a capacidade de gerir informações de maneira exponencial. Uma revolução quantitativa e qualitativa capaz de acelerar em anos os processos de investigação ou reduzir custos operacionais que restringiam e concentravam geograficamente as descobertas científicas.

O momento atual - marcado pelo uso crescente das ferramentas de IA, em diversos campos, inclusive na escrita acadêmica - se apresenta como uma janela de oportunidade para a análise e crítica da tecnologia e uma possibilidade de estabelecer os parâmetros éticos aceitáveis a partir da experiência local. Como será debatido ao longo desse artigo, ainda existe uma enorme

lacuna nas orientações sobre IA, confirmando a necessidade da criação de diretrizes ou normas que orientem pesquisadores, editoras e pareceristas.

O uso das ferramentas de IA para escrita acadêmica levanta uma série de questões e desafios éticos. Estabelecer regras claras sobre o uso dessas tecnologias pode ser um primeiro passo para estabelecer critérios de qualidade, autenticidade, responsabilidade, autoria e transparência no apoio não-humano à escrita.

Por outro lado, IAs baseadas em LLMs apresentam risco em diversos níveis. Desde inventar informações, acontecimentos históricos, dados científicos ou criar citações acadêmicas fictícias (as chamadas alucinações de IA). Também pode representar um risco de segurança e privacidade, possibilitando a coleta ou violação dos dados pessoais, o uso indevido ou abusivo das informações por terceiros e a automação de processos ou práticas de maneira não inclusiva ou que operam em uma área cinzenta legal (MALTA *et al.*, 2024).

As ferramentas de IA ainda podem induzir pensamentos preconceituosos e discriminatórios baseados em estereótipos ou que reproduzem desigualdades sociais (CÍRICO, 2024). Isso porque os modelos são construídos com base em uma quantidade massiva de informações (Quais informações?) refletindo opiniões por vezes falaciosas, falsas ou alienantes - opostas aos desejados de uma escrita científica.

Os principais modelos de IA atuais são de propriedade privada e representam não só um controle por parte de grupos econômicos, mas também servem a interesses geopolíticos. A mudança no nome do Golfo do México nos EUA, seguido por gigantes da tecnologia como o Google Maps/Google (PRESSE, 2025), acende um alerta sobre o poder para estabelecer narrativas sobre acontecimentos históricos, fatos ou pessoas.

Para além da disseminação de desinformação, sobre a veracidade das informações ou a transparência de dados, as ferramentas de IA se veem cada vez mais centrais como ferramenta política que sustenta um mundo de pós-verdades. Assumindo um papel cada vez mais limiar como ferramenta de monitoramento ou controle.

As questões investigativas que nortearam este artigo examinam como as publicações científicas se adaptaram às transformações sociais e tecnológicas. Questiona-se: quais são as diretrizes para publicação com inteligência artificial? O que é permitido ou vedado? Existem limites para a produção de textos por máquinas? Para onde essa dinâmica da inteligência artificial poderá conduzir o meio acadêmico?

Em meados de 2025, supõe-se que as publicações científicas já tenham estabelecido diretrizes ou indicações para uso desse tipo de tecnologia, seja na descrição de práticas aceitas ou na forma de publicizar o uso destas. Busca-se, assim, mapear e evidenciar caminhos que estão sendo delineados pelas editoras no que parece ser apenas o começo de um período de rápidas e constantes transformações.

Para tentar responder às perguntas de pesquisa, o objetivo geral proposto é analisar as políticas de utilização de IA entre as revistas de educação.

Já os objetivos específicos são:

- Mapear as regras ou normas sobre uso de inteligência artificial por autores para a escrita de um artigo científico;
- Analisar se os princípios e diretrizes éticas adotados pelas revistas versam sobre o uso de IA;
- Identificar os critérios adotados pelas revistas para uso ou proibição da IA.

Na próxima seção será discutido o método e serão apresentadas as ferramentas de IA utilizadas para a escrita deste artigo.

## 2 MÉTODO

Nessa pesquisa qualitativa será utilizado maioritariamente a análise documental. Considera-se essa como uma pesquisa exploratória em que se mapeia um campo pouco estudado ou que não possui um largo conhecimento sistematizado. Com o objetivo de explorar o campo, busca-se identificar novos problemas de pesquisa, indicar variáveis promissoras e abrir caminho para futuras investigações (HERNÁNDEZ SAMPIERI; MENDOZA TORRES, 2018).

As revistas analisadas foram selecionadas a partir do Qualis Periódicos da plataforma Sucupira - Capes para a classificação de periódicos quadriênio 2017-2020 na área de avaliação Educação (classificação mais recente no momento), com classificação A1. Entre os 509 registros foram selecionadas apenas as revistas com área mãe EDUCAÇÃO e com título em português. Entre a edição digital e impressa da mesma revista, foi dada a preferência de manter apenas a edição digital. A amostra final resultou em 22 revistas que serão analisadas na seção de resultados.

Para a análise dos portais e documentos, devido ao desdobramento das informações, foi necessário analisar o portal principal da revista, normalmente vinculado a uma instituição de ensino, por vezes um portal secundário, e o portal de cadastro dentro da SciELO.

Foram verificados de maneira manual para a presença das palavras-chaves "Inteligência", "intelligence", "Artificial", "IA" e "GPT". Foi utilizada a IA Claude 3.7 para fazer a correção gramatical de algumas frases do artigo e a tradução do resumo.

Na frequente ausência de orientações ou apartado específico sobre o uso de IA, optou-se por analisar ademais as normativas, princípios ou diretrizes que tratam das questões éticas seguidas pela revista. Essa ampliação busca entender se as orientações sobre o uso de IA não foram exteriorizadas nessas normativas.

Para o levantamento bibliográfico inicial, por esse ser um artigo sobre IA, foi utilizado a plataforma Research Rabbit com o termo "inteligência artificial publicação científica". Posteriormente ampliada com referências para a mesma pesquisa no Google

Acadêmico. Para a organização das referências nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, foi utilizado o programa Zotero 7.

## 3 RESULTADOS

A tabela abaixo lista cada uma das revistas da amostra destacando a presença de orientações para o uso de IA:

**Tabela 1: Presença ou ausência de normas sobre IA**

	Revista	ISSN	Fonte	Uso de IA
01	Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior	1982-5765	Portal	✔ Orientação sobre uso de IA (Avaliação, 2025)
02	Curriculo sem fronteiras	1645-1384	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Curriculo sem fronteiras, 2025)
03	Educação & Sociedade	1678-4626	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Educação e Sociedade, 2025)
04	Educação e Pesquisa	1678-4634	Scielo	✔ Orientação sobre uso de IA (Educação e Pesquisa, 2025)
05	Educação em Revista	1982-6621	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Educação em Revista, 2025)
06	Educação	1981-2582	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Revista Educação, 2025)
07	Educação Temática Digital	1982-6621	Portal	✔ Orientação sobre uso de IA (Educação Temática Digital, 2025)
08	Educação e realidade	2175-6236	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Educação e realidade, 2025)
09	Educar em revista	1984-0411	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Educar em revista, 2025)
10	Ensaio - avaliação e políticas públicas em educação	1809-4465	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Ensaio, 2025)
11	Estudos em avaliação educacional	1984-932X	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Estudos em avaliação educacional, 2025)
12	História da educação	2236-3459	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (História da educação, 2025)
13	Holos	1807-1600	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Holos, 2025)
14	Práxis educativa	1809-4309	Portal	✔ Orientação sobre uso de IA (Práxis Educativa, 2025)
15	Pró-posições	1980-6248	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Pró-posições, 2025)
16	Revista brasileira de educação	1809-449X	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Revista brasileira de educação, 2025)
17	Revista brasileira de estudos pedagógicos	2176-6681	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (RBEP, 2025)
18	Revista brasileira de história da educação	2238-0094	Portal / Scielo	✘ Sem orientação sobre uso de IA (RBHE, 2025)
19	Revista brasileira de política e administração da educação	2447-4193	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (RBPAE, 2025)
20	Revista diálogo educacional	1981-416X	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Revista diálogo educacional, 2025)
21	Revista educação em questão	1981-1802	Portal	✘ Sem orientação sobre uso de IA (Revista educação em questão, 2025)
22	Revista ibero-americana de estudos em educação	1982-5587	Portal	✔ Orientação sobre uso de IA (RIAEE, 2025)

As revistas podem possuir um portal (página web), uma página no portal da Scielo ou ambos. As informações nem sempre são as mesmas entre Portal e página da revista na Scielo. Fonte: elaborado pelo autor.

É preciso indicar que durante o período de revisão deste artigo, em maio e julho de 2025, a revista Educação Temática Digital atualizou suas normas, incluindo orientações sobre o tema investigado. Essa atualização indica que o processo de adaptação das revistas às novas tecnologias ainda está em curso. Nos parágrafos seguintes, serão apresentadas, integralmente, as regras para o uso de IA pelas cinco revistas:

#### 01) Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior

O(s) autor(es) e coautor(es) são inteiramente responsáveis pelo conteúdo do artigo, incluindo qualquer parte desenvolvida com auxílio de Inteligência Artificial (IA). (...)

Quando necessário, foi explicitamente informado de maneira transparente o uso de IA." (*Avaliação, 2025*)

#### 04) Educação e Pesquisa

Quanto ao uso de Inteligência Artificial (IA) em alguma etapa da produção do artigo, Educação e Pesquisa solicita, no momento da submissão dos manuscritos ao periódico, que a autoria declare se houve utilização de IA durante a conceitualização do estudo; no processo metodológico; durante a coleta e/ou interpretação dos dados ou em alguma etapa da elaboração do manuscrito e, em caso afirmativo de uso de IA, a descrição de qual(is) tipo(s) de IA foi(foram) utilizada(s). Para isso, deve ocorrer o acesso ao formulário de declaração de uso de IA e seu envio como documento complementar da submissão.

Não são aceitos textos produzidos integralmente ou que contenham parte significativa elaborada por ferramentas de Inteligência Artificial. (*Educação e Pesquisa, 2025a*)

O "formulário de declaração de uso de IA":

Declaração de Uso de IA (Inteligência Artificial)

Em caso de utilização de IA: Descrever qual foi o tipo de Inteligência Artificial usada (AI ou AI-assisted technology) e detalhar o tipo de formulação feita para obtenção do resultado.

A IA foi utilizada durante a conceitualização do estudo?

A IA é utilizada no processo metodológico?

A IA é utilizada durante a coleta e/ou interpretação de dados?

A IA é utilizada em alguma etapa da preparação do manuscrito (redação, revisão, tradução etc.)? (*Educação e Pesquisa, 2025b*)

#### 07) Educação Temática Digital

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA):

Autores que fizerem uso de ferramentas de inteligência artificial durante a elaboração do manuscrito devem declarar esse uso de forma transparente, indicando sua natureza e finalidade. A responsabilidade pelo conteúdo do trabalho permanece integralmente com os autores, inclusive no que se refere à originalidade, precisão e integridade das informações.

O periódico não reconhece ferramentas de IA como coautoras e recomenda cautela quanto à incorporação de conteúdos gerados por esses sistemas sem a devida revisão crítica. O Conselho Editorial poderá solicitar esclarecimentos adicionais caso haja indícios de uso não declarado de IA. (*Educação Temática Digital, 2025*)

A revista ainda indica a leitura do "Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores" em caso de dúvidas. O guia consiste em um livro digital de 64 páginas publicado pela Editora Intercom em 2024, sendo excluído da análise deste artigo devido a limitação temporal.

#### 14) Práxis Educativa

A revista utiliza softwares de detecção de plágio e de uso de Inteligência Artificial. A revista se reserva o direito de não publicar artigos com indicação de plágio e de uso de Inteligência Artificial, bem como o direito de despublicar artigos que, por meio de ferramentas específicas, confirmem plágio e uso de Inteligência Artificial. (*Práxis Educativa, 2025*)

#### 22) Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação

Informamos que a equipe editorial da RIAEE não reconhece IA (Inteligência Artificial) como autoria de manuscritos. Entendemos que tal tecnologia pode contribuir em etapas específicas do processo de uma pesquisa/estudo, no entanto, todo e qualquer uso de IA durante os processos de criação e elaboração do manuscrito deve ser descrito pelos autores, no documento de Declaração de Autoria e Originalidade, sendo cada caso passível de análise. Os autores devem se responsabilizar pela veracidade do conteúdo da publicação e da sua relação com o uso de IA.

Ao declararem o "uso" ou "ausência do uso" de IA na

elaboração da pesquisa/manuscrito, os autores devem descrever com detalhes se houve, ou não, contribuição desta tecnologia em cada uma das etapas listadas a seguir:

**Concepção:** Descrever como foi o processo de utilização de IA durante a conceitualização do estudo, em caso afirmativo.

**Delineamento metodológico:** Descrever se houve utilização de IA no processo metodológico.

**Dados:** Descrever se houve utilização de IA durante a coleta e/ou interpretação dos dados.

**Elaboração do manuscrito:** Descrever qual foi a etapa e como foi o uso, em casos de utilização de IA, durante o processo de elaboração do manuscrito (redação, revisão, tradução, etc.).

**Em caso de utilização de IA:** Descrever qual foi o tipo de Inteligência Artificial usada (AI ou AI-assisted technology) e qual foi o motivo do uso. (RIAAEE, 2025)

A ausência de diretrizes explícitas sobre inteligência artificial na maioria das revistas (17) levanta a questão sobre se essas orientações poderiam estar presentes em outros documentos, como nas diretrizes de ética na pesquisa. Dessa forma, analisaram-se os documentos de ética indicados nas seções “submissão” e “sobre” das revistas (**Tabela 2**):

**Tabela 2: Orientação sobre uso de IA nos documentos de Ética**

	Revista	Uso de IA
01	Guia de Boas Práticas para o Fortalecimento da Ética na Publicação Científica (SciELO, 2018)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
02	Directory of Open Access Journals (DOAJ) (DOAJ, 2025)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
03	Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual - Carta Circular nº 1, de 3 de março de 2021 (Brasil, 2021)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
04	Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Em Vigor: Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos (Brasil, 2012b)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
05	Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 (...) dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (...) (Brasil, 2016)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
06	Diretrizes Básicas para a Integridade na Atividade Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Brasil, 2012a)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
07	Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (CNPq, 2011)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
08	Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial (versão de outubro de 2013) (WMA, 2013)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
09	Ética em Pesquisa, tanto em procedimentos práticos quanto em seus fundamentos e implicações da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – Anped (ANPEd, 2017)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
10	Declaração de São Francisco sobre Avaliação da Pesquisa (DORA, 2025)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
11	Padrões de acessibilidade de documentos digitais do Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) (Guerra; Trindade, 2021)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
12	Ética e Pesquisa em Educação: subsídios volume 1 (ANPEd, 2017)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
13	Ética e Pesquisa em Educação: subsídios volume 2 (ANPEd, 2019)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
14	Ética e Pesquisa em Educação: subsídios volume 3 (ANPEd, 2021)	IA. ✓ Versa sobre o uso de IA
15	Diretrizes do CSE para promover integridade em publicações de periódicos científicos de 2017 (ABEC Brasil, 2017) (tradução do documento CSE's White Paper on Promoting Integrity in Scientific Journal Publications de 2012)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
16	The Office of Research Integrity (ORI, 2025) (foram verificados os 6 documentos presentes no portal)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de
17	Principles of Transparency and Good Practices in Academic Publications (COPE, 2022) pelo Committee on Publication Ethics (COPE)	IA. ✗ Não versa sobre o uso de

Fonte: Elaborado pelo autor

O documento da COPE é especialmente importante porque descreve princípios de transparência para a publicação acadêmica para as revistas. Ele foi aderido por 14 das 22 revistas analisadas (Avaliação, Educação & Sociedade, Educação e Pesquisa, Educação em Revista, Educação Temática Digital, Educar em Revista, Ensaio, Estudos em Avaliação Educacional, Pró-posições, Revista Brasileira de Educação, Revista Brasileira de História da Educação, Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Revista Educação em Questão e Revista Ibero-americana de Estudos em Educação). Embora o documento não oriente o uso de IA, no portal da COPE é possível encontrar um intenso debate sobre o tema.

Por último cabe destacar o único documento de ética que trata do tema da inteligência artificial encontrado na amostragem: Ética e Pesquisa em Educação - subsídios volume 3 (Anped). O documento analisa questões como autoria e direito de autoria, hibridização do texto (Humano-IA), questões de ciberplágio e (des)honestidade acadêmica entre outros temas como a responsabilidade de autores e instituições no processo de construção de uma nova ética digital. No entanto, nenhuma revista analisada orienta a leitura dos capítulos sobre IA.

Complementarmente, a bibliografia (SILVA; JANES; SANTOS, 2024) aponta os documentos “Living guidelines on the responsible use of generative AI in research” (EUROPEAN COMMISSION, 2025) e “Guia de uso de ferramentas e recursos de Inteligência Artificial na comunicação de pesquisas na Rede SciELO” (SciELO, 2023) como referência para o uso de IA na pesquisa

acadêmica.

Nesta seção foi realizado o mapeamento das regras sobre uso de inteligência artificial nas revistas científicas de educação: 22,73% (cinco revistas entre 22) possuem normas em seus portais. Na ausência de normativa própria, as revistas tampouco indicam documentos sobre ética na pesquisa que versem sobre os modelos de linguagem. Dessa forma, foi possível responder ao objetivo de pesquisa, embora o cenário encontrado seja oposto ao imaginado inicialmente: predomina a falta de informação e orientação em relação às IAs.

## 4 DISCUSSÃO

Para construir um entendimento para as regras encontradas, foram elaborados cinco critérios para a utilização da IA na escrita científica com base na sistematização dos conceitos e palavras-chaves usadas pelas revistas. São eles: Transparência (4 vezes); Responsabilização (3 vezes); Porcentagem (1 vez); Autoria (2 vezes); e não publicar/despublicar (1 vez).

### a) Transparência

A transparência é a regra mais recorrente, contudo acompanha diferentes requisitos e demandas:

- Revista Avaliação: explicitar o uso de IA;
- Revista Ibero-americana de Estudos em Educação: declarar todo e qualquer uso de IA por meio do documento Declaração de Autoria e Originalidade.
- Revista Educação e Pesquisa: declaração detalhada da utilização de IA, por meio de documento declarativo complementar.
- Revista Educação Temática Digital: autores (...) devem declarar esse uso de forma transparente, indicando sua natureza e finalidade.

A revista Avaliação não orienta como deve ser feita a declaração, enquanto as revistas Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação e Revista Educação e Pesquisa exigem uma declaração detalhada, incluindo as etapas, modelo e forma de uso da IA. A declaração é feita por meio de um documento declarativo enviado no processo de submissão do manuscrito à revista. Nesses termos, a transparência exigida pelas revistas parece ter seu limite e efeito para o processo de avaliação do manuscrito, não estendendo ao leitor o direito de conhecer essas informações.

Já as expressões “natureza e finalidade” utilizada pela Revista Educação Temática Digital podem gerar dúvida sobre a forma e extensão desta declaração. Uma maior compreensão dos termos indicaria se o uso de IA deve ser feito aos avaliadores (por meio de um documento declarativo, por exemplo), diretamente no corpo do texto ou de ambas maneiras. Da mesma forma, de que forma deve entrar no corpo do texto: em uma sessão específica (ex: metodologia) ou diretamente no texto (ex: uma menção ou uma nota de rodapé)?

O cenário atual é de expansão do uso das IAs. Talvez chegue um momento em que todos os equipamentos eletrônicos possuam algum tipo de inteligência, ou pelo contrário, que se perceba que não é preciso inserir IA em todas as coisas.

Existem ferramentas especializadas para cada etapa de elaboração de um texto acadêmico. Desde a seleção da referência (Elicit, Research Rabbit, SciSpace), leitura e compreensão do texto (ChatPDF), estabelecer conexões entre os autores (Consensus, Perplexity), escrita (Grammarly, QuillBot) ou na transcrição e análise de entrevistas (Atlas.ti), entre os exemplos listados, é possível dizer que não existe etapa da pesquisa que não se possa ser feita atualmente com o uso ou por uma máquina.

A transparência surge como uma necessidade declarativa uma vez que não só os modelos de linguagem passam a ser cada vez mais naturais, mas como é possível integrar diversas ferramentas de IA para a realização de uma mesma etapa (SANTANA *et al.*, 2024). Um texto construído nesse modelo evoca duas grandes alegorias do pensamento moderno, é um texto androide (feito parte humana, parte cibernética) e frankenstein (construído de diferentes pedaços).

### b) Responsabilização

O conceito de responsabilização também evidencia diferentes entendimentos:

- Revista Avaliação: responsabilização autoral do conteúdo do artigo;
- Revista Ibero-americana de Estudos em Educação: responsabilização pela veracidade do conteúdo e da sua relação com o uso de IA.
- Revista Educação Temática Digital: responsabilização autoral do conteúdo do artigo.

Enquanto a revista Avaliação transmite a responsabilização individual ao autor/es do artigo, independente do uso de IA, a Revista Ibero-Americana responsabiliza a veracidade do conteúdo. Para essa segunda a veracidade é o fundamento: a forma como foi feita a construção desse conhecimento (com ou sem uso de AI) passa ao segundo plano. O mesmo caminho segue a Revista Educação Temática Digital ao elencar como prioridade a “precisão e integridade das informações”.

Este entendimento possivelmente vá de encontro a compreensão de que a tecnologia pode ser utilizada como ponto de partida e suporte para a pesquisa acadêmica, nunca como um substituto humano. Corroborando com a noção de Autoria, esse conceito aponta para uma visão de que o trabalho acadêmico não deve ser produto de uma máquina, mas fruto de um processo de profunda avaliação humana (SANTANA *et al.*, 2024).

### c) Porcentagem

O critério de porcentagem aparece explícito apenas uma vez na revista Educação e Pesquisa. Refere-se a quantidade permitida de textos gerados por máquina: serão recusados os textos produzidos integralmente ou que contenham uma parte

significativa elaborada por IA. A expressão “parte significativa” não é específica, podendo indicar tanto a escrita de um elemento crucial do texto como indicar um limite-porcentagem no uso de IA.

Esse critério parece trazer uma ideia já existente nos sistemas de detecção de plágio acadêmico, em que muitas das ferramentas apresentam os resultados a partir de porcentagem de semelhança com outros textos. Dessa forma se um texto apresenta uma taxa alta de semelhança (determinada pela instituição avaliadora) esse texto passa a ser entendido como problemático e suscetível a uma (re)escrita ou (re)análise pela sensibilidade humana. Os sistemas de detecção de escrita por IA passam pelo mesmo debate.

#### d) Autoria

A ideia de autoria trazida pela Revista Ibero-americana de Estudos em Educação e pela Revista Educação Temática Digital evoca uma compreensão que vem se estendendo no âmbito das discussões sobre ética: a inteligência artificial não é autora de texto nem pode assumir responsabilidade ética ou legal sobre um documento. Essa regra é extensível para coautoria em escrita acadêmica.

Autoria e porcentagem são critérios que conversam intimamente uma vez é possível escrever quase a totalidade de um texto por máquina. Essa situação indica que alguns limites éticos podem já terem sido ultrapassados e novos códigos precisam emergir para endereçar as transformações da escrita na produção de trabalhos acadêmicos (SANTOS; SILVA, 2024).

Além de riscos relacionados com a privacidade e proteção dos dados, o uso excessivo da IA pode levar a uma redução dos aspectos críticos e criativos do texto. Os modelos tecnológicos, por serem treinados em uma quantidade massiva de dados, tendem a padronizar e não reconhecer especificidades culturais (LINS DE ALMEIDA FILHO *et al.*, 2024).

Em última instância, se um LLM é modelado com base em uma cultura, ele vai refletir as especificidades dessa cultura específica e inversamente, pouco pode dizer sobre uma realidade periférica. Cabe acrescentar que, como um produto tecnológico, assim como acontece com algoritmos (VILLAFANE-FERNANDEZ, 2025), os modelos de inteligência artificial privados respondem às demandas de empresas. Dessa forma cabe sempre ao investigador a supervisão e responsabilidade sobre o uso das tecnologias.

#### e) Não publicar / Despublicar

A revista Práxis educativa é a única taxativa e se reserva ao direito de não publicar ou despublicar artigos que utilizem IA.

Na **Tabela 3** serão apresentados os principais critérios exigidos pelas cinco revistas em relação ao uso de IA (tema que será discutido na próxima sessão):

**Tabela 3: Critérios para o uso de IA**

Revista	Responsabilização	Transparência	Porcentagem	Autoria	Não publicar / Despublicar
Avaliação	✓	✓			
Educação e Pesquisa		✓	✓		
Educação temática digital	✓	✓		✓	
Práxis educativa					✓
Revista ibero-americana de estudos em educação	✓	✓		✓	

Fonte: Elaborado pelo autor

Destaca-se que não foram identificadas declarações explícitas ou critérios para uso de inteligência artificial para a seleção ou avaliação dos manuscritos pelos pareceristas das revistas. A ausência para autores e público leitor pode contribuir para uma visão antagônica entre aqueles que utilizam IA (estudantes, pesquisadores) e aqueles que conduzem o trabalho segundo métodos considerados tradicionais (professores, avaliadores).

A análise das revistas de educação evidenciou algumas preocupações importantes sobre a utilização das ferramentas tecnológicas no contexto acadêmico. A transparência, declaração e detalhamento do uso das IA se tornaram uma demanda. O uso das ferramentas apresentam riscos éticos que demandam novos critérios que garantam a autenticidade e integridade das informações, assim como a correta responsabilização dos autores. A porcentagem de revistas que apresentam diretrizes claras ainda é baixa, evidenciando a necessidade de diretrizes que respaldam a escrita acadêmica acompanhando as transformações sociais e usos das novas tecnologias.

## 5 CONCLUSÃO

A pesquisa revelou que apenas 22,73% das revistas brasileiras de educação analisadas (5 de 22) possuem orientações explícitas sobre o uso de ferramentas de IA. A falta de diretrizes, a não uniformidade entre elas e a forma individual como as normas são estabelecidas evidenciam um descompasso entre avanço tecnológico e a forma como a ciência (ou as editoras) responde às transformações.

Os principais critérios identificados entre as revistas foram organizados em cinco principais conceitos: transparência, responsabilização, porcentagem de escrita permitida, autoria e políticas de não publicação/despublicação. Esses conceitos evidenciam preocupações fundamentais sobre o uso ético da tecnologia. A falta de diretrizes ou a falta de padronização destas, revela um campo em desenvolvimento que ainda não encontrou um consenso.

As ferramentas de IA baseadas nos modelos de linguagem de grande escala (LLMs) vem promovendo importantes mudanças técnicas e tecnológicas. A falta de normas aponta para soluções e responsabilizações individuais e não trazem os novos desafios éticos para o plano das transformações sociais.

Embora as ferramentas de IA apresentem um potencial

para revolucionar a forma como a produção da ciência é feita atualmente, desafiando os tempos de produção, o vazio normativo e ético identificado representa um desafio para garantir a qualidade da pesquisa.

O novo cenário de transformações tecnológicas demandam novas habilidades e competências. As limitações tecnológicas ainda nos permitem reconhecer algo que parece humano como algo não-humano, mas chegará talvez um momento em que essa barreira não seja evidente. Para além de aprender novas formas de se comunicar com a máquina ou escrever prompts, conhecimento que deve se tornar cada vez mais indispensável, é preciso também (re)situar a humanidade da produção humana.

## Referências

ABEC BRASIL. **Diretrizes do CSE para promover integridade em publicações de periódicos científicos**. [S. l.: s. n.], 2017.

ANDRADE FILHO, Marcos Antonio Soares De *et al.* Desafios éticos da inteligência artificial na educação. In: OLIVEIRA, Neyla Cristiane Rodrigues De *et al.* **Educação e Formação de Professores: estudos multidisciplinares**. Teresina: Wissen Editora, 2024. p. 221–229. Disponível em: <https://bio10editora.com.br/bio10ed/catalog/book/102>. Acesso em: 10 maio 2025.

ANPED. **Ética e Pesquisa em Educação: subsídios volume 1**. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/etica-e-pesquisa-em-educacao-subsidios/>. Acesso em: 9 maio 2025.

ANPED. **Ética e Pesquisa em Educação: subsídios volume 2**. In: 2021. Disponível em: <https://anped.org.br/591-news/>. Acesso em: 9 maio 2025.

ANPED. **Ética na pesquisa em educação**. In: 2017. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/etica-na-pesquisa-em-educacao/>. Acesso em: 9 maio 2025.

AVALIAÇÃO. **Submissão**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://submission.scielo.br/index.php/aval/about/submissions>. Acesso em: 9 julho 2025.

BRASIL. **Carta Circular no 1/2021-CONEP/SECNS/MS**. [S. l.]: Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual, 2021.

BRASIL. **Diretrizes básicas para a integridade na atividade científica**. [S. l.], 2012a. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade/diretrizes>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. [S. l.: s. n.], 2012b.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. [S. l.: s. n.], 2016.

CÍRICO, Juh. Reflexões sobre Ética no uso de Inteligência Artificial em pesquisas no campo da Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [s. l.], v. 2, n. 24, p. e17376, 2024.

CNPQ. **Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq**. [S. l.: s. n.], 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade/relatorio-comissao-integridade-do-cnpq.pdf>. Acesso em: 9 maio 2025.

COPE. **Principles of Transparency and Best Practice in Scholarly Publishing**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://publicationethics.org/guidance/guideline/principles-transparency-and-best-practice-scholarly-publishing>. Acesso em: 9 maio 2025.

CURRÍCULO SEM FRONTEIRAS. **Página Inicial**. [S. l.], 2025a. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/index.htm>. Acesso em: 9 julho 2025.

CURRÍCULO SEM FRONTEIRAS. **Submissões**. [S. l.], 2025b. Disponível em: <https://artigos-csf.org/csf/about/submissions>. Acesso em: 9 julho 2025.

DOAJ. **Home**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://doaj.org/>. Acesso em: 9 maio 2025.

DORA. **Declaração de São Francisco sobre Avaliação da Pesquisa**. In: DORA. 2025. Disponível em: <https://sfdora.org/read/read-the-declaration-portugues-brasileiro/>. Acesso em: 9 maio 2025.

EDUCAÇÃO E PESQUISA. Disponível em: <https://www.scielo.br/journal/ep/about/> Acesso em: 9 julho 2025a.

EDUCAÇÃO E PESQUISA. **Declaration of Use of AI**. [S. l.: s. n.], 2025b.

EDUCAÇÃO E REALIDADE. **Submissões**. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/about/submissions> Acesso em: 9 julho 2025.

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. **Sobre o periódico**. Disponível em: <https://www.scielo.br/journal/es/about/#about>. Acesso em: 9 julho 2025.

EDUCAÇÃO EM REVISTA. **Submissão**. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/about/submissions>  
Acesso em: 9 julho 2025.

EDUCAÇÃO TEMÁTICA DIGITAL. **Submissões**. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/about/submissions>  
Acesso em: 9 julho 2025.

ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. **Submissões**. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/about/submissions#onlineSubmissions>  
Acesso em: 9 julho 2025.

ESTUDOS EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/about>  
Acesso em: 9 julho 2025.

EUROPEAN COMMISSION. **Living guidelines on the responsible use of generative AI in research**. [S. l.]: Research and Innovation, 2025. Disponível em: [https://research-and-innovation.ec.europa.eu/document/download/2b6cf7e5-36ac-41cb-aab5-0d32050143dc\\_en?filename=ec\\_rtd\\_ai-guidelines.pdf](https://research-and-innovation.ec.europa.eu/document/download/2b6cf7e5-36ac-41cb-aab5-0d32050143dc_en?filename=ec_rtd_ai-guidelines.pdf). Acesso em: 9 maio 2025.

GUERRA, Érica Simony F. M.; TRINDADE, Sidney Soares. **Acessibilidade digital de documentos**. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://laccessibilidade.bczm.ufrn.br/>. Acesso em: 9 maio 2025.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; MENDOZA TORRES, Christian Paulina. **Metodología de la investigación: las rutas: cuantitativa, cualitativa y mixta**. México: Mc Graw Hill educación, 2018. Disponível em: <http://repositorio.uasb.edu.bo/handle/54000/1292>. Acesso em: 10 out. 2023.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/index>  
Acesso em: 9 julho 2025.

HOLOS. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/index>  
Acesso em: 9 julho 2025.

LINS DE ALMEIDA FILHO, Carlito; MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, Marcos Paulo; EIDELWEIN SILVEIRA, Gabriel; EIDELWEIN, Tamires. Desafios éticos para o uso de inteligência artificial na educação e na pesquisa. Campos Neutrais - **Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**, Rio Grande, RS, v. 6, n. 3, p. 220–243, 2024. DOI: 10.14295/rcn.v6i3.18391. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/cn/article/view/18391>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MALTA, Daniela Paula De Lima Nunes *et al.* Ética e responsabilidade no uso de inteligência artificial nas ciências da educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [s. l.], v. 10, n. 12, p. 2973–2978, 2024.

ORI. **Handbooks and Guidelines | ORI - The Office of Research Integrity**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://ori.hhs.gov/content/handbooks-and-guidelines>. Acesso em: 9 maio 2025.

PERES, Frederico. Health literacy in ChatGPT: exploring the potential of the use of artificial intelligence to produce academic text. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 29, n. 1, p. e02412023, 2024.

PRÁXIS EDUCATIVA. **Submissões**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/about/submissions>. Acesso em: 9 julho 2025.

PRESSE, France. México diz ter processado Google por mudar nome Golfo do México. **G1**, [s. l.], 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/05/09/mexico-diz-ter-processado-google-por-mudar-nome-do-golfo-do-mexico-para-golfo-da-america.ghtml>. Acesso em: 10 maio 2025.

PRÓ-POSIÇÕES. Disponível em: <https://www.scielo.br/journal/pp/about/>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://submission.scielo.br/index.php/rbedu/index>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS - RBEP. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/about>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (RBHE). Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/about>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO (RBPAAE) Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA DIÁLOGO EDUCACIONAL. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/index>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA EDUCAÇÃO. **Submissões**. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/about/submissions>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA EDUCAÇÃO EM QUESTÃO. Disponível em: <https://www.revistaeduquestao.educ.ufrn.br/normas.html>  
Acesso em: 9 julho 2025.

REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO. **Diretrizes para Autores**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/author-guidelines>. Acesso em: 9 julho 2025.

SANTANA, I. M.; SOUZA, F. N.; VIANA, H. B. Ferramentas de inteligência artificial na revisão de literatura: um estudo com base no tema das falácias lógicas. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 17, n. 36, 2024.

SANTOS, Elisabete Amaral; SILVA, Gutemberg Gomes. Revolucionando a escrita acadêmica com inteligência artificial: uma exploração das ferramentas de reescrita. **Cadernos da FUCAMP**, v. 29, 2024.

SCIELO. **Guia de boas práticas para o fortalecimento da ética na publicação científica**. [S. l.: s. n.], 2018. Disponível em: <https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/Guia-de-Boas-Praticas-para-o-Fortalecimento-da-Etica-na-Publicacao-Cientifica.pdf>. Acesso em: 9 maio 2025.

SCIELO. **Guía de uso de herramientas y recursos de Inteligencia Artificial en la comunicación de investigaciones en la Red SciELO**. [S. l.]: SciELO 25 Anos – Ciência Aberta com IDEIA, 2023. Disponível em: <https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/Guia-de-uso-de-herramientas-y-recursos-de-IA-20230914.pdf>. Acesso em: 9 maio 2025.

SILVA, Altieres De Oliveira; JANES, Diego Dos Santos; SANTOS, Renan. GPT Alumni AI Pesquisa: Tutorial Prático para a Adoção e Uso Ético da Inteligência Artificial (IA) em Pesquisa Científica. **RGC - Revista de Governança Corporativa**, [s. l.], v. 11, p. e0156, 2024.

VAN NOORDEN, Richard; PERKEL, Jeffrey M. AI and science: what 1,600 researchers think. **Nature**, [s. l.], v. 621, n. 7980, p. 672–675, 2023.

VILLAFANE-FERNANDEZ, Tulio. O potencial pedagógico do Youtube como ferramenta complementar às metodologias ativas de ensino. **Revista Competência** 17, n.º 1 (10 de febrero de 2025). <https://doi.org/10.24936/2177-4986.v17n1.2024.923>.

WMA. **Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial**. In: 2013. Disponível em: <https://www.wma.net/declarac%CC%A7a%CC%83o-de-helsinque/>. Acesso em: 9 maio 2025.